

## **PORTARIA N.º 050/2021/PRES/OAB/RO**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

### **RESOLVE:**

Revogar, a pedido, portaria de nomeação da Advogada **AMANDA APARECIDA PAULA DE CARVALHO FAGUNDES – OAB/RO 5.701** como Membro da **Comissão de Estudos Constitucionais** desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 28 de abril de 2021.



**ELTON ASSIS**  
Presidente da OAB/RO